



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 64, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA
PADRÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 1953/2023, de 30 de março de 2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA**, inscrita no CPF sob nº. 834.219.122-20, do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, nomeada através da Portaria nº. 077, de 01 de abril de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 077, de 01 de abril de 2012, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:462

05578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig v3, OU=
25100291000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2023.03.30 14:17:54-0400
Tipo de PDF: Reader-Modo: 13.1.0

14/06 a 16/06	Prazo de 3 (três) dias para defesa.
19/06	Resultado pedido de defesa.
20/06	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21/06 a 23/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
26/06 a 28/06	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
29/06	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA (caso houver).
03/07 a 07/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.
16/07	Aplicação da prova.
17/07	Publicação dos resultados da prova.
18/07 a 20/07	Abertura do prazo de 3 (três) dias para recurso dos candidatos.
25/07	Publicação final da prova após recurso (lista final dos candidatos).
31/07	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
31/07	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
31/07	Divulgação dos locais de votação.
02/08	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
01/10/2023	Eleição.
02/10	Publicação do resultado da apuração.
31/10	Capacitação.
10/01/2024	Posse.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 1.659/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Comodoro para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luiz Ricardo de Souza

Presidente do CMDCA

[1] Disponível em: .

[2] Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

[3] Disponível em: .

[4] Disponível em: .

[5] Disponível em: .

[6] Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 10, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

[7] Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

[8] Data estabelecida na forma do art. 139, § 20, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº. 64, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA PADRÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 1953/2023, de 30 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA**, inscrita noCPF sob nº. 834.219.122-20, do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, nomeada através da Portaria nº. 077, de 01 de abril de 2012.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 077, de 01 de abril de 2012, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

ESPÉCIE: Aquisições.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras/ equipamentos e instalação dos mesmos para monitoramento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.**

VALOR GLOBAL: 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), pagos em até 30 (trinta) dias

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: